CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1883/ 2012

Dispõe sobre a lotação e designação de atribuições do servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.09,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Antônio Rodrigues Monteiro na Subsecretaria de Administração, no setor de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Paracatu, nas atribuições a que se refere o Anexo VIII item II subitem 3 da Lei nº 2.591/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dois dias do mês de abril de dois mil e doze.

VEREADOR JOÃO MACEDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 03/04/12
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031